

ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ/ME Nº 28.651.424/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, 9º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de instituição administradora do ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.651.424/0001-35 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo, vem por meio desta, convocar V. Sas. ("Cotistas") para a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 26 de abril de 2024, às 09h10, para que seja deliberada a seguinte matéria, conforme ordem do dia:

1. Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023.

Entretanto, a Administradora informa aos Cotistas que:

- I. Cabe destacar que somente poderão votar na Assembleia Geral de Cotistas, os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, desde que devidamente munidos do instrumento de procuração.

Na impossibilidade de instalação da Assembleia em virtude do não comparecimento de Cotistas, a Administradora aplicará o disposto no Artigo 74 da Instrução CVM nº 555/14 para aprovação das Demonstrações Financeiras objeto de deliberação.

Por fim, a Administradora esclarece que o documento relativo à Assembleia segue anexo para apreciação dos Cotistas.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através dos seguintes canais: adm.fundos@bancodaycoval.com.br ou telefone (11) 3138-1678.

São Paulo, 11 de abril de 2024.

BANCO DAYCOVAL S.A.

Serviço de Atendimento ao Cotista: SAC: 0800 555 0500. Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 2005
Ouvidoria Daycoval: 0800 777 0900.





São Paulo, 11 de abril de 2024.

ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ/ME Nº 28.651.424/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, 9º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de instituição administradora do **ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.651.424/0001-35 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo, vem por meio desta, convocar V. Sas. EASYNVEST PC 1077942 para a Assembleia Geral de Cotistas AGO - ARTEMIS FIRF CP, a ser realizada no dia 26/04/2024, às 09:10, para que sejam deliberadas as seguintes matérias, conforme ordem do dia:

1 - Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023.

() Aprovo. () Reprovo. () Abstenho.

CPF: _____

Assinatura: _____

Entretanto, a Administradora informa aos Cotistas que:

I. Cabe destacar que somente poderão votar na Assembleia Geral de Cotistas, os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, desde que devidamente munidos do instrumento de procuração. A

Administradora ressalta que analisará os documentos enviados e caso não sejam atendidos os requisitos solicitados neste edital, o voto não será computado;

II. A Administradora informa que o resumo contendo as deliberações da Assembleia será disponibilizado aos cotistas por correspondência eletrônica em até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia através da própria plataforma eletrônica de votação. Na hipótese da manifestação de voto eletrônico pela totalidade dos Cotistas do Fundo, a Administradora fica dispensada da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na Assembleia; e

III. Por fim, a Administradora ressalta que todos os documentos relativos ao Fundo e a esta Assembleia encontram-se disponíveis no website da Administradora <https://www.daycoval.com.br/institucional/mercado-de-capitais> e da CVM <http://www.cvm.gov.br/>, de modo a permitir e assegurar que todos os Cotistas estejam aptos ao exercício do direito de voto.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através dos seguintes canais: adm.fundos@bancodaycoval.com.br ou telefone (11) 3138-1678.

Atenciosamente,

Banco Daycoval S.A

Serviço de Atendimento ao Cotista: SAC: 0800 555 0500. Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 2005

Ouvidoria Daycoval: 0800 777 0900.

Artemis Fundo de Investimento Renda Fixa Credito Privado

(CNPJ nº 28.651.424/0001-35)

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2023

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Artemis Fundo de Investimento Renda
Fixa Credito Privado
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Artemis Fundo de Investimento Renda Fixa Credito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2023 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

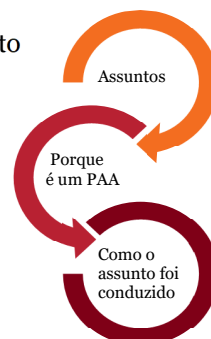
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações para período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Artemis Fundo de Investimento Renda
Fixa Credito Privado
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Existência e precificação dos investimentos - Notas explicativas 3, 4 e 8

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, os recursos do Fundo estão investidos, substancialmente, em cotas de fundos de investimento, títulos públicos federais, títulos privados e operações compromissadas custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). Esses títulos públicos e privados estão classificados na categoria de títulos para negociação.

As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos. O administrador do Fundo utiliza os extratos dos fundos investidos para confirmação da existência das aplicações em cotas de fundos.

A precificação dos investimentos em títulos públicos federais e títulos privados, classificados na categoria de negociação é obtida por cotação de mercado. Na ausência de mercado ativo, os títulos privados são precificados com base em metodologia interna desenvolvida pelo administrador do Fundo que considera dados observáveis de mercado e risco de crédito do emissor. Para mensuração das operações compromissadas, a apropriação dos rendimentos considera a taxa de remuneração estabelecida na data da contratação em condições de mercado.

A existência dos títulos públicos federais, títulos privados e das operações compromissadas é assegurada por meio de conciliações com as informações dos órgãos custodiantes.

Considerando a relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e a precificação desses investimentos foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

- Obtivemos entendimento dos principais processos relacionados à existência e precificação dos investimentos do Fundo.
- Testamos a existência dos investimentos em cotas de fundos de investimento por meio do confronto das informações constantes na carteira do Fundo com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos.
- Efetuamos testes quanto a existência dos investimentos em títulos públicos federais, títulos privados e operações compromissadas por meio do confronto das informações disponíveis na composição e diversificação das aplicações do Fundo com as informações dos órgãos custodiantes.
- Confrontamos os valores utilizados para a precificação dos títulos públicos federais e dos títulos privados, classificados na categoria para negociação, com os preços de cotação de mercado, na ausência de mercado ativo, testamos a precificação dos títulos privados tendo como base a metodologia interna desenvolvida pelo custodiante que considera as premissas observáveis de mercado e o risco de crédito do emissor, definidos pelo administrador do Fundo.
- Efetuamos o recálculo da apropriação dos rendimentos das operações compromissadas com base na taxa de remuneração estabelecida na data da contratação.
- Realizamos o confronto dos valores utilizados para precificação dos investimentos em cotas de



Artemis Fundo de Investimento Renda
Fixa Crédito Privado
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

fundos de investimento com os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos.

- Adicionalmente, obtivemos os relatórios de auditoria sobre as demonstrações contábeis mais recentes dos fundos investidos e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há modificação nos relatórios dos auditores ou informações relevantes com impacto nas demonstrações contábeis do Fundo.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a existência e a precificação desses investimentos do Fundo.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao períodos anteriores

O exame das demonstrações contábeis relativas ao período de 1º de janeiro a 15 de junho de 2023, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 9 de janeiro de 2024, sem ressalvas.

O exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 24 de março de 2023, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.



Artemis Fundo de Investimento Renda
Fixa Credito Privado
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante



Artemis Fundo de Investimento Renda
Fixa Credito Privado
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1º de abril de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSign
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS 04280218757
CPF: 94280218757
Data/Hora da Assinatura: 01 April 2024 11:16:27 BRT
O ICP-Brasil, OU: Secretária de Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v6
F: 428021875749488

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PRO50377/O-6

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais - R\$)

<u>Aplicações/especificações</u>	<u>Espécie/ forma</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Custo total</u>	<u>Mercado / Realização</u>	<u>% sobre o patrimônio líquido</u>
Disponibilidades				1	-
Depósitos bancários (*)				1	-
Operações Compromissadas				4.138	8,83
Letras Financeiras do Tesouro	LFT			4.138	8,83
Títulos e valores mobiliários			27.646	42.769	91,26
Títulos Públicos			8.555	8.564	18,27
Letras Financeiras do Tesouro	LFT	602	8.555	8.564	18,27
Cotas de fundos de investimento				14.979	31,95
Multiplica F.I.D.C.	Cotas	43		2.607	5,56
Multiplike F.I.D.C.	Cotas	59		2.558	5,46
Sifra Plus F.I.D.C. Multisegmentos	Cotas	45		2.535	5,41
Gavea Open F.I.D.C.	Cotas	1.046		1.795	3,83
QT Unique Prime F.I.D.C.	Cotas	809		1.235	2,63
GFM F.I.D.C.	Cotas	270		1.190	2,54
Sigma Credit F.I.D.C.	Cotas	628		1.094	2,33
Acreditar F.I.D.C.	Cotas	23		998	2,13
Opera F.I.D.C.	Cotas	717		967	2,06
Debêntures			19.091	19.226	41,04
Sap Securitizadora de Creditos Financeiros S.A. - SAPS11	Deb.	4.264	3.949	4.056	8,66
Dasa - DASAB0	Deb.	176	1.755	1.760	3,75
Gerdau - GGBRB6	Deb.	1.009	983	1.022	2,18
Sendas Distribuidora S/A - ASAI22	Deb.	1.000	1.025	1.021	2,18
Natura Cosmetics S/A - NATUA1	Deb.	950	1.008	1.017	2,17
Iochepe-Maxion S/A - IOCHB1	Deb.	959	1.001	1.009	2,16
Companhia Siderurgica Nacional - CSNAA1	Deb.	1.000	1.000	950	2,03
Petróleo Brasileiro Sa - Petrobras - PETR36	Deb.	664	698	703	1,50
Taesá - TAAE16	Deb.	538	536	544	1,16
Copel Geração e Transmissão - CPGT16	Deb.	996	527	529	1,13
Klabin - KLBNA2	Deb.	50	520	525	1,12
Cosan S.A - CSAN16	Deb.	500	514	515	1,10
Edp São Paulo - EBENA0	Deb.	500	514	515	1,10
Localiza Rent a Car S.A. - LORTB2	Deb.	500	506	506	1,08
Movida Participações - MOVI34	Deb.	481	504	506	1,08
Brf - BRFS41	Deb.	500	501	501	1,07
Hapvida Participacoes E Investimentos S.A. - HAPV12	Deb.	493	502	501	1,07
Xp Investimentos S.A. - XPVS24	Deb.	404	501	501	1,07
Randon S.A. Implementos E Participacoes - RNDN19	Deb.	470	501	500	1,07
Jsl - JSMLB3	Deb.	484	494	492	1,05
Sendas Distribuidora S/A - ASAI14	Deb.	476	484	483	1,03
Rede D'Or São Luiz - RDORC7	Deb.	480	471	469	1,00
Movida Participacoes S/A - MOVI16	Deb.	300	249	250	0,53
Cosan Logística - RLOG11	Deb.	250	176	177	0,38
Cosan S.A - CSAN23	Deb.	100	107	108	0,23
Usinas Siderurgicas de Mg S/A - Usiminas - USIM18	Deb.	65	65	66	0,14
Outros créditos				25	0,05
Negociações e intermediações de valores				25	0,05
Outros valores e bens				5	0,01
Despesas antecipadas				5	0,01
Total do ativo				46.938	100,15
Outras obrigações				64	0,15
Taxa de gestão (*)				25	0,06
Credores conta liquidações pendentes				24	0,06
Taxa de rebate				8	0,02
Serviços de auditoria				3	0,01
Taxa de administração (*)				2	-
Taxa cetip				1	-
Taxa de custódia (*)				1	-
Patrimônio líquido				46.874	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido				46.938	100,15

(*) Transações com partes relacionadas (Conforme Nota Explicativa nº 10)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Para os períodos de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023, 01 de janeiro a 15 de junho de 2023 (data da transferência de Administração do Fundo) e exercício findo em 31 de dezembro 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto o valor unitário das cotas)

			16/06/2023 a 31/12/2023	01/01/2023 a 15/06/2023	31/12/2022
Patrimônio líquido no início do exercício/período					
Representado por	28.244,9571 cotas a	R\$1.501,4526 cada uma	42.408		
Representado por	41.840,1653 cotas a	R\$1.451,0278 cada uma		60.711	
Representado por	19.107,2095 cotas a	R\$1.263,6486 cada uma			24.145
Cotas emitidas					
	6.579,1994 cotas		10.372		
	10.929,7202 cotas			15.965	
	33.564,6701 cotas				45.759
Cotas resgatadas					
	6.024,0172 cotas		(9.426)		
	24.524,9284 cotas			(35.810)	
	10.831,7142 cotas				(13.811)
Variação no resgate/amortização de cotas					
			(1.166)	-	(895)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período			42.188	40.866	55.198
Resultado do exercício/período					
A - Ações e Cotas de Fundos					
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento			1.775	949	1.730
Total			1.775	949	1.730
B - Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários					
Apropriação de rendimentos			1.747	2.668	4.812
Valorização/desvalorização a valor justo			412	(2.018)	145
Resultado nas negociações			(308)	23	(897)
Total			1.851	673	4.060
C - Demais receitas					
Receitas diversas			2	51	1
Total			2	51	1
D - Demais despesas					
Remuneração da Administração			(17)	(17)	(36)
Taxa de Gestão			(17)	-	(87)
Auditoria e custódia			(16)	(16)	(61)
Despesa de controladoria			(17)	-	-
Taxa de fiscalização - CVM			(7)	(4)	(6)
Despesas de distribuição			(67)	-	-
Despesas diversas			33	(94)	(88)
Total			(108)	(131)	(278)
Resultado do exercício/período			3.520	1.542	5.513
Patrimônio líquido no fim do exercício/período					
Representado por	28.800,1393 cotas a	R\$1.627,5494 cada uma	46.874		
Representado por	28.244,9571 cotas a	R\$1.501,4526 cada uma		42.408	
Representado por	28.244,9571 cotas a	R\$1.451,0278 cada uma			60.711

ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 28.651.424/0001-35

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os períodos de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023, 01 de janeiro a 15 de junho de 2023 (data da transferência de Administração do Fundo) e exercício findo em 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Artemis Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (“Fundo”) foi constituído em 13 de junho de 2017 e iniciou suas atividades em 21 de dezembro de 2017, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destinado a receber aplicações de investidores qualificados.

O Fundo tem como objetivo de investimento, investir seus recursos em uma carteira de ativos financeiros que, no mínimo 80% (oitenta por cento), seja composta por ativos relacionados diretamente, ou sintetizados através do uso de derivativos, ao risco de juros do mercado doméstico ou risco de índices de preço, excluindo estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

As aplicações realizadas no Fundo podem incorrer em variações negativas no valor da cota do Fundo, ocasionando possível perda do capital investido. Com isso, pode haver a necessidade de aporte adicional do cotista.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira é realizada pela SFI Investimentos Ltda. (“Gestora”).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175/22, em processo de adaptação, permitida até 30 de junho de 2025, conforme Resolução CVM 200/24, e complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas demais orientações emanadas da CVM, aplicáveis a fundos de investimento.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para os períodos de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro a 15 de junho de 2023 (data da transferência de Administração do Fundo), em razão da transferência da administração do Fundo.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 1º de abril de 2024 que autorizou sua divulgação.

ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 28.651.424/0001-35

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os períodos de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023, 01 de janeiro a 15 de junho de 2023 (data da transferência de Administração do Fundo) e exercício findo em 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis decorrem das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e
- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
 - O fundo de investimento seja destinado a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou fundos de investimento fechados exclusivamente destinados a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativamente às categorias de investidores dos fundos de investimento;
 - Haja declaração formal de todos os cotistas, devendo constar que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos classificados nesta categoria; e
 - Todos os cotistas que ingressarem no fundo a partir da classificação nesta categoria declarem formalmente, por meio do termo de adesão ao regulamento do mesmo, sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo na categoria mencionada neste item.

ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 28.651.424/0001-35

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os períodos de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023, 01 de janeiro a 15 de junho de 2023 (data da transferência de Administração do Fundo) e exercício findo em 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Caso o Fundo de Investimento invista em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento, é necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento 31 de dezembro de 2023.

(iii) Cotas de fundos de investimento

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração da evolução do patrimônio líquido em “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

(iv) Títulos públicos e privados

Os títulos públicos e privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

d) Valor justo de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:

i. Os critérios utilizados para apuração do valor justo de títulos e valores mobiliários são os seguintes:

- **Pós-fixados:** pelo método de fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais);
- **Prefixados:** pelo método de fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções de taxas de juros/swap divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ANBIMA e por outras fontes de informação;
- **Cotas de Fundos de Investimento:** os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados por seus custos de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da última cota divulgada por seus respectivos administradores;

4. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, os prazos de vencimento, os valores de custo amortizado e o valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 31 de dezembro de 2023 estão demonstrados abaixo:

ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 28.651.424/0001-35

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os períodos de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023, 01 de janeiro a 15 de junho de 2023 (data da transferência de Administração do Fundo) e exercício findo em 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Títulos para negociação	Natureza	Custo atualizado	Valor Justo	Vencimento		
				Sem vencimento	Até 365 dias	Acima de 365 dias
Debêntures	Privada	19.091	19.226	-	2.805	16.421
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	8.555	8.564	-	-	8.564
Total		27.646	27.790	-	2.805	24.985

O Fundo mantém também em sua carteira cotas de fundos de investimento no montante de R\$ 14.979, classificadas como títulos para negociação, sem prazo de vencimento.

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos como parte integrante de sua política de investimentos, as quais, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

Nos períodos de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023, 01 de janeiro a 15 de junho de 2023 (data da transferência de Administração do Fundo) e no exercício findo em 31 de dezembro 2022, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de riscos**a) Dentre os fatores de risco aos quais o Fundo está sujeito, incluem-se, sem limitação:**

Risco de mercado: Os valores dos ativos financeiros e derivativos integrantes da carteira do Fundo e/ou dos fundos investidos são suscetíveis às oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado, bem como das taxas de juros e dos resultados de seus emissores. Nos casos em que houver queda do valor destes ativos, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente.

Risco de crédito: Consiste no risco de os emissores dos ativos financeiros e/ou das contrapartes das transações do Fundo e/ou dos fundos investidos não cumprirem suas obrigações de pagamento (principal e juros) e/ou de liquidação das operações contratadas. Ocorrendo tais hipóteses, o patrimônio líquido do Fundo poderá ser afetado negativamente.

Risco de liquidez: Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo e/ou dos fundos investidos, nos respectivos mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos financeiros no tempo e pelo preço desejados, podendo, inclusive, ser obrigado a aceitar descontos nos preços de forma a viabilizar a negociação e, em casos excepcionais de iliquidez, efetuar resgates de cotas, total ou

ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 28.651.424/0001-35

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os períodos de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023, 01 de janeiro a 15 de junho de 2023 (data da transferência de Administração do Fundo) e exercício findo em 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

parcialmente, fora dos prazos estabelecidos no regulamento do Fundo, inclusive em virtude de atraso no pagamento de resgate de cotas e/ou divulgação de valores de cotas pelos fundos investidos.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio do Fundo, sendo que o Administrador e a Gestora não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade do Fundo, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

b) Política de administração de risco

O Administrador mantém um sistema de gerenciamento de riscos baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados à carteira diariamente, com o objetivo de garantir que o Fundo esteja exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimentos e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no regulamento do Fundo. Ainda assim, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o investidor.

Os principais modelos são:

- **V@R (Value at Risk)** – estima, a partir de séries temporais e variáveis estatísticas, a perda financeira máxima para um dia.
- **Stress Testing** – simula perda financeira num cenário econômico financeiro crítico utilizando expressivas variações dos preços dos ativos e derivativos da carteira.

Este procedimento é realizado diariamente pelo Administrador, mediante a utilização de sistema automático.

c) Análise de sensibilidade

Metodologia

O VaR (*Value at Risk*) é a matéria de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e para cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (*Exponentially Weighted Moving Average*), com fator de decaimento exponencial (λ) de 0,94.

ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 28.651.424/0001-35

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os períodos de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023, 01 de janeiro a 15 de junho de 2023 (data da transferência de Administração do Fundo) e exercício findo em 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Data de Referência	31/12/2023
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	46.874
VaR (Valor em Risco) em %	0,0128%

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95% o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

7. Emissão e resgate de cotas

As cotas do Fundo são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. Têm seu valor calculado diariamente, no abertura do dia, com base em avaliação patrimonial que considera o valor justo dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

a) Emissão

Na emissão das cotas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos para a conta do Fundo (D+0), desde que respeitado o horário máximo fixado, periodicamente, pelo Administrador.

b) Resgate

O resgate de cotas do Fundo obedecerá às seguintes regras:

(a) O pagamento será efetuado no 3º (terceiro) dia útil subsequente à data de conversão das cotas, por meio de crédito em conta corrente ou ordem de pagamento.

(b) A conversão das cotas, assim entendida, a apuração do valor da cota para efeito do pagamento de resgate, será efetivada no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao do recebimento do pedido de resgate pelo administrador, desde que solicitado até às 14h00.

(c) Na hipótese de o pedido de resgate ser solicitado após o horário estabelecido na alínea “b” será considerado para efeitos de conversão o valor apurado no dia útil imediatamente subsequente.

8. Prestação de serviços e custódia

- a) Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira do Fundo são prestados pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador” e “Custodiante”).

ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 28.651.424/0001-35

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os períodos de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023, 01 de janeiro a 15 de junho de 2023 (data da transferência de Administração do Fundo) e exercício findo em 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

- b) Os serviços de gestão da carteira do fundo são prestados pela SFI Investimentos Ltda. (“Gestora”).
- c) Os títulos públicos federais e as operações compromissadas estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesmo Administrador estão custodiados no Banco Daycoval S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

9. Remuneração da administração

• Taxa de Administração e Gestão

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão da carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a:

Patrimônio Líquido do Fundo	Administração		Gestão	
	% a.a.	Mínimo Mensal	% a.a.	Mínimo Mensal
Até R\$ 100 milhões	0,07% a.a.	R\$ 2,00	0,90% a.a.	Não há
Acima de R\$ 100 milhões	0,05% a.a.	R\$ 2,00	0,90% a.a.	Não há

A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

No período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023, a despesa de taxa de administração registrada foi de R\$ 17 (R\$ 17 no período de 01 de janeiro a 15 de junho de 2023 (data da transferência de Administração do Fundo) e R\$ 36 no exercício findo em 2022) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Administração”.

No período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R\$ 17 (não houve no período de 01 de janeiro a 15 de junho de 2023 (data da transferência de Administração do Fundo) e R\$ 87 no exercício findo em 2022) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Gestão”.

• Demais taxas

Não serão devidas pelos cotistas taxas de *performance*, ingresso e/ou de saída em razão, respectivamente, de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 28.651.424/0001-35

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os períodos de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023, 01 de janeiro a 15 de junho de 2023 (data da transferência de Administração do Fundo) e exercício findo em 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

10. Transações com partes relacionadas

- a) Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui depositado o montante de R\$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A, Administrador do Fundo.
- b) Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, no montante de R\$ 25. A despesa registrada nos períodos de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023, 01 de janeiro a 15 de junho de 2023 (data da transferência de Administração do Fundo) e exercício findo em 2022, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.
- c) Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R\$ 2. A despesa registrada nos períodos de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023, 01 de janeiro a 15 de junho de 2023 (data da transferência de Administração do Fundo) e exercício findo em 2022, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 9.
- d) Pelos serviços de custódia, tesouraria e escrituração de cotas, é devida pelo Fundo ao custodiante uma taxa máxima que equivale a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, ou o valor fixo mensal de R\$ 1 (mil reais), dos dois o maior, corrigido anualmente pelo valor positivo do IGP-M. A despesa registrada no período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 17' (R\$ 17 período de 01 de janeiro a 15 de junho de 2023 (data da transferência de Administração do Fundo) e R\$ 36 no exercício findo em 2022) e encontra-se registrado na rubrica de "Despesa de controladoria". Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de controladoria no montante de R\$ 1.
- e) O quadro a seguir apresenta o volume total, médio, e a taxa média praticada nas operações compromissadas, com parte relacionada, Banco Daycoval S.A., durante o período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023:

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com parte relacionada/total de operações compromissadas %	Volume médio diário/patrimônio médio diário do fundo %	Taxa Média contratada/Taxa SELIC %
06/2023	100,00%	2,75%	98,26%
07/2023	100,00%	2,66%	99,27%
08/2023	100,00%	3,91%	99,24%
09/2023	100,00%	4,57%	99,23%
10/2023	100,00%	5,55%	99,21%
11/2023	100,00%	7,26%	99,18%
12/2023	100,00%	10,49%	99,16%

- f) As operações compromissadas realizadas durante o período de 16 de junho a 31 de dezembro

ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 28.651.424/0001-35

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os períodos de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023, 01 de janeiro a 15 de junho de 2023 (data da transferência de Administração do Fundo) e exercício findo em 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

de 2023 com parte relacionada, Banco Daycoval S.A., Administrador do Fundo, geraram o resultado positivo de R\$ 303 (R\$ 151 no período de 01 de janeiro a 15 de junho de 2023 (data da transferência de Administração do Fundo) e R\$ 218 no exercício findo em 2022).

11. Tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento).

Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo de aplicação, conforme segue:

Prazo de aplicação	Alíquota
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 720 dias	15,00%

IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

12. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à

ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 28.651.424/0001-35

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os períodos de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023, 01 de janeiro a 15 de junho de 2023 (data da transferência de Administração do Fundo) e exercício findo em 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

quantidade de cotas possuídas, de forma que não há distribuição direta de tais resultados aos cotistas do Fundo.

13. Política de divulgação de informações

As informações ou documentos para os quais a regulamentação em vigor exija a “comunicação”, “acesso”, “envio”, “divulgação” ou “disponibilização” podem, a exclusivo critério do Administrador:

(i) ser encaminhadas por meio físico aos cotistas; ou

(ii) ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos cotistas, ou por eles acessados, por meio de canais eletrônico ou por outros meios expressamente previstos na regulamentação em vigor, incluindo a rede mundial de computadores (em conjunto, “Comunicação Eletrônica”).

As comunicações exigidas no regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor, são consideradas efetuadas na data de sua disponibilização. Admite-se, nas hipóteses em que o regulamento do Fundo ou a regulamentação em vigor exija a “ciência”, “atesto”, “manifestação de voto” ou “concordância” dos cotistas, que estes se deem por meio eletrônico, observados os procedimentos do Administrador.

14. Outras informações

- a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Datas	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R\$	Rentabilidade da cota %	Variação CDI %
Período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023	43.725	1.627,5494	8,34	11,79
Período de 01 de janeiro a 15 de junho de 2023 (*)	42.268	1.501,4525	0,65	3,48
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022	56.847	1.451,0277	1,36	14,83

(*) 15 de junho de 2023 (data de transferência da Administração do Fundo)

- b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o período de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023:

Data	Valor da cota (R\$)	Rentabilidade (não auditado)			
		Fundo		CDI	
		Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
		%	%	%	%
15/06/2023	1.501,45264	-	-	-	-
30/06/2023	1.510,9272	0,63	0,63	1,07	1,07

ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 28.651.424/0001-35

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os períodos de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023, 01 de janeiro a 15 de junho de 2023 (data da transferência de Administração do Fundo) e exercício findo em 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

Data	Valor da cota (R\$)	Rentabilidade (não auditado)			
		Fundo		CDI	
		Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
		%	%	%	%
31/07/2023	1.531,8115	1,38	2,02	1,07	2,16
31/08/2023	1.553,6981	1,43	3,48	1,14	3,32
30/09/2023	1.574,3635	1,33	4,86	0,97	4,33
31/10/2023	1.592,7736	1,17	6,08	1,00	5,37
30/11/2023	1.610,0240	1,08	7,23	0,92	6,33
31/12/2023	1.627,5494	1,09	8,40	0,90	7,29

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra o Administrador do Fundo.

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

O Administrador e os responsáveis pela governança do Fundo, consideram que os honorários de auditoria do Fundo são compatíveis com os de mercado, não geram dependência do auditor e não afetam a sua independência profissional. Adicionalmente, não são relevantes no contexto das demonstrações contábeis do Fundo e estão sendo registrados na rubrica de Auditoria e custódia na Demonstração da evolução do patrimônio líquido.

17. Outros assuntos

- (a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23 e 184/23, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 555/14, em vigor desde 02 de outubro de 2023.

ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 28.651.424/0001-35

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os períodos de 16 de junho a 31 de dezembro de 2023, 01 de janeiro a 15 de junho de 2023 (data da transferência de Administração do Fundo) e exercício findo em 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto o valor unitário das cotas)

O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

* * *

Erick Warner de Carvalho

Diretor responsável

Luiz Alexandre Cadorin

Contador CRC - 1SP243564/O-2